

Ofício nº 002/2017

Recife, 06 de março de 2017

Ilmo. Sr. **Carlos André Valença Fernandes Lima**
Candidato a Presidente do Biênio 2017/2018.

Após o recebimento do requerimento de registro de chapa dos candidatos a direção da União dos Vereadores de Pernambuco – UVP, detectamos a existência de requerimentos em cópia simples, o que torna os mesmos apócrifos, razão pela qual, deliberou (decisão anexa), essa Comissão Eleitoral, pela notificação da referida chapa, encabeçada por Vossa Excelência, para apresentar os requerimentos em original, dos candidatos abaixo relacionados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de indeferimento do registro.

Atenciosamente,



Recebido em 06/03/17
às 15h 18 min
JRR Carvalho
OAB/PE 28427